

25ª Ana Cláudia Duarte Nunes Ribeiro Silva

ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA (LISTAGEM DE PESSOAS NEGRAS)

8ª Luís Filipe da Silva Sant Ana

A candidata e o candidato deverão comparecer à Seção de Gestão de Desempenho e Competências do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, localizada na Avenida Presidente Wilson, nº 194, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, no dia 10/01/2023 às 12:00 horas, portando os seguintes exames e documentos:

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS:

- Hemograma completo;
- VHS;
- Tipagem sanguínea e fator Rh;
- Glicose;
- Creatinina;
- EAS;
- ECG e colesterol total (ambos somente para os candidatos e as candidatas acima de 40 anos).

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

- Carteira de identidade e CPF (original e cópia ou apenas a cópia autenticada);
- Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia ou apenas a cópia autenticada);
- Comprovante de quitação obrigatória eleitoral (disponível na página do TSE na internet ou pelo aplicativo "e-Título" da Justiça Eleitoral);
- Comprovação de quitação obrigatória militar (original e cópia ou apenas a cópia autenticada e somente para os candidatos do sexo masculino);
- Comprovação de residência (original e cópia ou apenas a cópia autenticada);
- Comprovação de escolaridade (original e cópia ou apenas a cópia autenticada);
- Título de eleitor (original e cópia ou apenas a cópia autenticada);
- Comprovação de experiência profissional, quando exigida pelo cargo;
- Curriculum vitae;
- Uma foto 3x4, colorida e recente;
- Comprovação do número da CTPS e do PIS/PASEP (se o candidato ou a candidata tiver a referida inscrição);
- Declaração expedida pelo órgão onde se encontra lotado(a) atualmente contendo as seguintes informações (para o candidato ou a candidata que já é servidor(a) público(a) federal, estadual ou municipal):

1. Data de sua posse/exercício e demais dados de identificação;
2. O regime de previdência ao qual está vinculado(a);
3. Se existe regime de previdência complementar instituído por lei, para os(as) servidores(as) do órgão de origem;
4. Caso positivo para o item 3, qual o início da vigência do regime;
5. Se Vossa Senhoria aderiu ou não ao referido regime de previdência complementar.

Dúvidas relacionadas à documentação deverão ser encaminhadas para o e-mail segede@tre-rj.jus.br e dúvidas quanto aos exames médicos devem ser direcionadas para o e-mail seates@tre-rj.jus.br.

ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME

PRESIDENTE DO TRE-RJ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO GP/SEGEDE Nº 34, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCURSO PÚBLICO 2017

REALIZAÇÃO DE EXAMES E ENTREGA DE DOCUMENTOS

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, Desembargador ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, no uso de suas atribuições, convoca o candidato aprovado no Concurso Público realizado pela Consulplan para realização de exames médicos e entrega de documentos, visando ao provimento do cargo vago de Técnico Judiciário neste Tribunal, de acordo com a ordem de classificação, conforme listagem final publicada no Diário Oficial da União - Seção 3, de 5 de março de 2018:

TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA (LISTAGEM DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA)

22ª Alex Mello Pereira

O candidato deverá comparecer à Seção de Gestão de Desempenho e Competências do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, localizada na Avenida Presidente Wilson, nº 194, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, no dia 10/01/2023 às 12:00 horas, portando os seguintes exames e documentos:

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS:

- Hemograma completo;
- VHS;
- Tipagem sanguínea e fator Rh;
- Glicose;
- Creatinina;
- EAS;
- ECG e colesterol total (ambos somente para os candidatos e as candidatas acima de 40 anos).

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

- Carteira de identidade e CPF (original e cópia ou apenas a cópia autenticada);
- Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia ou apenas a cópia autenticada);
- Comprovante de quitação obrigatória eleitoral (disponível na página do TSE na internet ou pelo aplicativo "e-Título" da Justiça Eleitoral);
- Comprovação de quitação obrigatória militar (original e cópia ou apenas a cópia autenticada e somente para os candidatos do sexo masculino);
- Comprovação de residência (original e cópia ou apenas a cópia autenticada);
- Comprovação de escolaridade (original e cópia ou apenas a cópia autenticada);
- Título de eleitor (original e cópia ou apenas a cópia autenticada);
- Comprovação de experiência profissional, quando exigida pelo cargo;
- Curriculum vitae;
- Uma foto 3x4, colorida e recente;
- Comprovação do número da CTPS e do PIS/PASEP (se o candidato ou a candidata tiver a referida inscrição);
- Declaração expedida pelo órgão onde se encontra lotado(a) atualmente contendo as seguintes informações (para o candidato ou a candidata que já é servidor(a) público(a) federal, estadual ou municipal):
 1. Data de sua posse/exercício e demais dados de identificação;
 2. O regime de previdência ao qual está vinculado(a);
 3. Se existe regime de previdência complementar instituído por lei, para os(as) servidores(as) do órgão de origem;
 4. Caso positivo para o item 3, qual o início da vigência do regime;
 5. Se Vossa Senhoria aderiu ou não ao referido regime de previdência complementar.

Dúvidas relacionadas à documentação deverão ser encaminhadas para o e-mail segede@tre-rj.jus.br e dúvidas quanto aos exames médicos devem ser direcionadas para o e-mail seates@tre-rj.jus.br.

ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME
PRESIDENTE DO TRE-RJ

PORTARIAS

PORTARIA GP Nº 108, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

Remove, de ofício, servidor no âmbito deste Tribunal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO o que consta do processo SEI nº 2022.0.000051341-6;

RESOLVE:

Art. 1º Remover, de ofício, o servidor André Luiz Maranhão Correa, Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 00106066, da Seção de Análise de Contratos e Terceirização (SEACTE) para a Seção de Protocolo e Expedição (SEPREX), ambas da Secretaria de Administração, atendidas as disposições contidas no artigo 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e na Resolução TSE nº 23.701/2022.

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME
PRESIDENTE DO TRE-RJ

PORTARIA GP Nº 112, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Remove servidora aprovada em Processo de Seleção Interna para a Seção de Gestão Documental (SEGDOC)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta do processo SEI nº 2021.0.000050381-3.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, por motivo de classificação no Processo de Seleção Interna (PSI), a servidora RENATA MÁXIMO MAGALHÃES, matrícula 01706067, Técnico Judiciário, para a Seção de Gestão Documental (SEGDOC), a contar de 09 de janeiro de 2023.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME
PRESIDENTE DO TRE-RJ

DIRETORIA GERAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 200, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede abono de permanência ao servidor JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Protocolo SEI nº 2022.0.000047522-0,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 00115067, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área de Atividade - Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, abono de permanência, de que trata o art. 8º da Emenda